



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3490

Página 1 / 002

## SUMÁRIO

Executivo .....	1
Decretos .....	1
Resoluções .....	1
Licitações .....	1

## EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 026/2025

Data: 20/01/2026

SUMULA: Exonera servidor efetivo.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerado, a pedido, a partir de 20/01/2026, 4304-1 HELITON DANIEL PIMENTEL DE ABREU ocupante de cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod459167

#### DECRETO Nº 021/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de auxílio para deslocamento à profissional de outro município que presta serviços em Quedas do Iguaçu – PR.

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o tempo significativo despendido pelo profissional em trânsito no deslocamento de vinda e retorno entre o Município de Cascavel e o Município de Quedas do Iguaçu;

CONSIDERANDO o valor despendido com alimentação;

CONSIDERANDO o valor despendido com combustível e desgaste veicular;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.644/2025, que dispõe sobre o pagamento de auxílio deslocamento aos médicos que prestarem serviços no município de Quedas do Iguaçu/PR.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado a concessão de auxílio financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por dia de efetiva prestação de serviços pela Dra. Janaina Gatto, médica especializada na área vascular, no Município de Quedas do Iguaçu, destinado a custear despesas de deslocamento e demais custos decorrentes da atuação profissional.

Art. 2º. Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 20 de Janeiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod459171

#### Decreto Nº 27/2026.

Data: 20/01/2026

SUMULA: Declara de Utilidade Pública, imóvel urbano, para fins de desapropriação e dá outras providências

O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º–Fica Declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel urbano denominado Lote número 33-A, localizado na rua Pereira, no perímetro urbano de Quedas do Iguaçu-Pr., com área total de 12.371,60 metros quadrados, de propriedade de MARISA ELIANE MACHAJEWSKI, com os limites e confrontações constantes na matrícula nº 13.882, do Registro de Imóveis de Quedas do Iguaçu-Pr.

Art. 2º–Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, após cumpridas todas às normas legais, a decretar a desapropriação e promover todos os atos necessários a sua efetivação.

Art. 3º–O valor a ser pago pela desapropriação da área mencionada será aquele atribuído por uma Comissão de Avaliação.

Art. 4º–A Comissão deverá elaborar termo de avaliação, constando todos os dados do bem, dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias após a solicitação do órgão competente.

Art. 5º–Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu/PR, 20 de janeiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod459176

## RESOLUÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU – PR

(46)3532-8200 – CNPJ: 76.205.962/0001-49

Rua Juazeiro nº 1065 – CEP: 85460.000

GESTÃO 2025-2028



### RESOLUÇÃO 001/2026

Quedas do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

#### CMDM – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

RESOLUÇÃO – Aprova o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026– 2029. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER (CMDM), no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.514/2024, em reunião Ordinária realizada em 19 de janeiro de 2026, RESOLVE: Aprovar o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres 2026 – 2029. Parágrafo Único: Este Plano poderá ser revisado a qualquer momento, mediante deliberação deste Conselho.

Quedas do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

Marinez de Lima Szimanski - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Atenciosamente,

Marinez de Lima Szimanski

Cod459141

## LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMQI

A presente licitação visa a Contratação de empresa especializada em Construção Civil, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para “execução de obra referente a construção de UBS – PORTE II – localizada na Rua Guabirobeira s/n – Lotes 04,05,e 06 da Quadra 85, Bairro John Kennedy, Coordenadas Geográficas Lat. 25°27'18.31" S 52°55'19.79"O–em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Quedas do Iguaçu/PR referente a proposta N° 09131.0910001/25-004 – Programa Novo PAC – Ministério da Saúde, Política Nacional de Atenção Primária (PNAB), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017, de acordo com os projetos básicos e executivos fornecidos pelo Governo Federal, através do PNAB, UBS – PORTE II.

Valor máximo do Certame: R\$ 3.094.310,84 (três milhões, noventa e quatro mil, trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 26 de janeiro de 2026.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 07:59 hrs/min do dia 09 de fevereiro de 2026.

ABERTURA DA SEÇÃO PÚBLICA: às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA: às 08:00 horas do dia 09 de fevereiro de 2026.

#### NA PLATAFORMA DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

[www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global por lote, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da seguinte forma: A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na Plataforma da Bolsa Nacional de Compras (<https://bnc.org.br/>), informações adicionais dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratações, por meio da Plataforma.

Quedas do Iguaçu, 20 de janeiro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA

Prefeito de Quedas do Iguaçu/PR

Cod459138



Certificação Oficial de Tempo do Observatório

ESTADUAL NACIONAL - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1561102889



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quendas do Iguaçu

Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3490



Página 2 / 002

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025/PMQI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025

OBJETO: Construção de Creche contendo bloco principal com 03 salas, brinquedoteca, sala de múltiplo uso instalações sanitárias, sala dos professores, diretoria secretaria, área de espera coberta, pátio coberto circulação, refeitório, sala de amamentação lactário, cozinha DML, lavanderia, vestiários masculino e feminino, jardim sensorial descoberto e demais equipamentos externos. Local: Rua Guanandi, nº 714 - Bairro João Paulo II. Indicador: Área Construída 456,86 m<sup>2</sup>. Colocação de placas de comunicação visual.

Eu, RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, o objeto constante no Lote nº 01 da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETÔNICA Nº 005/2025/PMQI, à empresa J P A CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ/MF nº 29.537.659/0001-63, da Cidade de Quendas do Iguaçu - Pr., com o valor global de R\$ 1.699.500,00 (um milhão, seiscentos e noventa e nove mil e quinhentos reais).

Sigam-se os ulteriores termos.

Quendas do Iguaçu, 16 de janeiro de 2026.

RAFAEL CIRYLLO CHIAPETTI ALVES DE MOURA  
Prefeito de Quendas do Iguaçu/Pr.

Cod459122



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quendas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório  
OBSERVATÓRIO NACIONAL Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1561102889